



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 068/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, I N D I C A
à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Fer
reira Saldanha, solicitando que viabilize junto ao Depar
tamento de Trânsito -DEMUT, a construção de abrigos para
passageiros no Bairro da Passagem, na Avenida do Contor
no próximo à Escola da Passagem.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Junho de 1991.


ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A falta de abrigos para passageiros naquele
local, vem trazendo sérios transtornos aos moradores e
alunos da referida Escola, visto que, em dias de chuvas
ou sol muito forte, os mesmos não tem onde se proteger.

Assistente que sou dos vários transtornos
causados pela falta dos abrigos, é que venho por meio
desta solicitar o atendimento imediato, no sentido prin
cipal de atender aos alunos daquela escola.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 1991.


ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor